Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.193, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui sistema de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS e da rede privada de saúde do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS e da rede privada de saúde do Município de Foz do Iguaçu devem disponibilizar às parturientes de natimorto áreas específicas de internação em separado das demais parturientes.

§ 1º A separação a que se refere o *caput* deste artigo se estende aos casos de mães em que for constatado o óbito fetal e que aguardam o procedimento para a retirada do feto.

§ 2º Para os casos previstos no *caput* e no § 1º deste artigo, fica garantido o direito à parturiente de ter a presença de 1 (um) acompanhante, de sua livre escolha, durante todo o período de internação.

Art. 2º As parturientes que se encontram nas situações previstas nesta Lei, caso desejem receber atendimento psicológico ou exista recomendação médica para tanto, devem ser encaminhadas ao serviço de acompanhamento próprio, preferencialmente na unidade de saúde mais próxima de sua residência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Jaqueline Tontini
Responsável pela Secretaria Municipal
da Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a6d98005-1432-435d-9e11-91543ef17d75.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.193/2022**

Assunto: **INSTITUI SISTEMA DE PROTEÇÃO, RESPEITO E CUIDADO ÀS MÃES DE NATIMORTO E COM ÓBITO FETAL NAS UNIDADES DE SAÚDE CREDENCIADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DA REDE PRIVADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a6d98005-1432-435d-9e11-91543ef17d75&cpf=03015015990
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a6d98005-1432-435d-9e11-91543ef17d75

Hash do Documento

8A928ECE07A679D6F51FA32A37C23DDC426FB5E4011A5A574A07BCE5309F65EC

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 59382-2022 - SMSA.pdf - **fb009ba4-098e-46d3-ac5f-76d3db0d359d**
PROJETO DE LEI.120.2021.pdf - **9262c096-94cf-493a-8330-33def7640b43**
5193 - INSTITUI SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS MÃES DE NATIMORTO - PL 120-2021 - VEREADORES GALHARDO E ANICE GAZZAOUI.pdf - **80e399b7-f85f-4465-9d2b-023c2a4a1a3d**
MEMORANDO INTERNO- Nº 61668-2022 - PGM.pdf - **801c7d11-bdb5-4f52-9903-a24a830b811e**
5193..docx - **95915985-8982-400f-b6ef-4ccff2129069**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/11/2022 13:07:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/11/2022 11:23:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: ***15015990** em 25/11/2022 16:39:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4545 - Data: 28/11/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.